



**ASSIBGE / SN - NÚCLEO SINDICAL SANTA CATARINA**

Rua: Nunes Machado, 94 Sala 62 - Centro - Florianópolis - SC  
CEP 88.010-460 - Tel (048) 3222-1725 Cel/Whatsapp. (048) 99169-9016  
CNPJ: 59.954.388/0013-46 e-mail : [assibgediretoria.sc@gmail.com](mailto:assibgediretoria.sc@gmail.com)



## **Edital de Convocação**

### **Eleições Gerais do ASSIBGE-SN - Triênio 2022/2025**

De acordo com o Regimento das Eleições Gerais do ASSIBGE-SN<sup>1</sup>, as eleições para o Núcleo Sindical Santa Catarina serão acompanhadas pela Comissão Eleitoral Local, eleita na Assembleia Geral do dia 20/04/2022.

Conforme o Estatuto do ASSIBGE-SN<sup>2</sup> pode votar e serem votados aquelas e aqueles sindicalizados há pelo menos três meses da data da eleição (Artigo 36º, Parágrafo 1º) e os candidatos somente poderão concorrer em chapa completa (Artigo 37º), que deve ser composta de candidatos à Coordenação do Núcleo Sindical e ao Conselho Fiscal (Artigos 31º e 35º). Para o Estado de Santa Catarina, as chapas devem conter no mínimo 5 membros para a Coordenação do Núcleo Sindical, podendo haver suplentes (Artigo 27º), e três membros e um suplente para o Conselho Fiscal (Artigo 31º).

De acordo com o Regimento das Eleições Gerais (Artigo 4º, Parágrafo 2º), os candidatos devem se habilitar mediante registro de requerimento de inscrição, junto à Comissão Eleitoral Local<sup>3</sup>, assinado por todos os seus membros até o dia 17 de maio de 2022, às 17:00h.

A votação será online, realizada nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2022, através de acesso a plataforma desenvolvida para tal, e o eleitor poderá votar em qualquer lugar que esteja, desde que tenha equipamento com acesso à internet e câmera (Artigo 15º do Regimento das Eleições Gerais).

Comissão Eleitoral Local do Núcleo SC da ASSIBGE-SN

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

Augusto Barbosa Coura Neto  
1º Membro

Fabrício Coelho  
2º Membro

Fernanda Brum Braga Broering  
3º Membro

<sup>1</sup> <https://assibge.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Regimento-das-Eleicoes-Gerais-da-ASSIBGE-Sindicato-Nacional-2022.pdf>

<sup>2</sup> <https://assibge.org.br/download/estatuto-da-assibge/?wpdmdl=1321>

<sup>3</sup> Encaminhar requerimento de inscrição para [assibgesc\\_diretoria@gmail.com](mailto:assibgesc_diretoria@gmail.com) ou diretamente na sede do Núcleo.